



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS:	95
PROC.:	231 / 2021
Ass.:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021/SEMMA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de aparelho Celular smartphone Android, 4GB RAM, Tela Touchscreen de 6.5 polegadas, Memória interna de 64 GB. a fim de atender as orientações do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (COMMARH), através da Ata que aprova a Planilha Orçamentária para Utilização dos Recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente do Município de Colinas-MA.

Ementa: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só. Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PARECER Nº 163/2021/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa especializada para a Aquisição de aparelho Celular smartphone Android, 4GB RAM, Tela Touchscreen de 6.5 polegadas, Memória interna de 64 GB. a fim de atender as orientações do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (COMMARH), através da Ata que aprova a Planilha Orçamentária para Utilização dos Recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente do Município de Colinas-MA.

Encontra-se anexado ao presente processo 3 (três) cotações de preços conforme mapa de apuração e classificação das cotações de preços, abaixo detalhada:

1 - M D LOPES DE MOURA - CNPJ Nº 20.884.084/0001-80, com o menor valor correspondente a R\$ 1.699,90 (hum mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

2 – R L MOURA COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ 12.646.631/0001-61, com o valor de R\$ 1.799,90 (hum mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

3 – DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELIS – CNPJ 00.814.620/0001-75, com o valor de R\$ 1.899,90 (hum mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

ITEM	OBJETO	VALOR GLOBAL R\$			EMPRESA VENCEDORA
		EMPRESA Nº	EMPRESA Nº 02	EMPRESA Nº	
					M D LOPES DE MOURA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS:	56
PROC.º:	931 / 2021
Ass.:	

		01		03	
01	Aquisição de aparelho Celular smartphone	R\$ 1.699,90	R\$ 1.799,90	R\$ 1.899,90	R\$ 1.699,90

Para a presente aquisição encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições da aquisição, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, para autorização e a adoção das providências cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Colinas (Ma), 06 de maio de 2021.

TAMIRES SILVA E SÁ
OAB/PI 13.627

Tamires Silva e Sá
Assessoria Jurídica
OAB/PI 13.627
Colinas - MA
CNPJ 06.113.600/0001-25

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO e AUTORIZO a realização do procedimento Dispensa de Licitação.

Ivan Prudência da Silva

Ivan Prudência da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Praça Dias Carneiro, nº 402, CEP 65.690.000

E-mail: cplcolinas@gmail.com

Colinas - MA